



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
Administração com Participação  
E/Mail: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

---

PROCESSO Nº 075/2007

ESPÉCIE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2007, DE 22 DE JUNHO DE 2007.

INTERESSADO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA DE AUTUAÇÃO 22 DE JUNHO DE 2007

REMETENTE MESA DIRETORA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO VEREADOR JOSÉ ROSENDO FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2007, DE 21 DE JUNHO DE 2007.**

Concede Auxílio Doença ao Vereador licenciado, que indica e dá outras providencias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, da Resolução nº 001, de 12 de dezembro de 1990 e, com fundamento ainda no parágrafo 2º, art. 51, da Lei Orgânica do Município, apresenta à discussão Plenária o seguinte projeto de RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte autorizada a conceder auxílio doença, no valor mensal de R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais) ao Vereador José Rosendo Freire, licenciado por um período de 180(cento e oitenta) dias, para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O auxílio doença que trata o caput do artigo tem início em 1º de junho de 2007 com término em 30 de novembro de 2007, sendo concedida ex-offício.

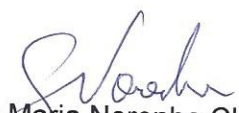
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo à 1º de junho de 2007.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES,  
em 21 de junho de 2007.

  
Ver. Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
1ª Vice-Presidente

  
Ver. João Antonio Viana  
2º Vice-Presidente

  
Ver. Sônia Maria Noronha Chaves  
1º Secretário

  
Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
2º Secretário



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

## JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente projeto diz respeito à solicitação da Mesa para pagamento de auxílio doença ao Vereador licenciado José Rosendo Freire, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

A Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte trata do assunto, estabelecendo que a Câmara Municipal poderá determinar o pagamento de auxílio doença ou de auxílio especial, conforme descrito *in verbis*:

*Art. 51 – O vereador poderá licenciar-se:*

*I – por motivo de doença;*

*II - .....*

*III - .....*

*§ 1º - .....*

*§ 2º - Ao vereador licenciado nos termos dos incisos I e III, a Câmara poderá determinar o pagamento, no valor que estabelecer e na forma que especificar, de auxílio doença ou de auxílio especial;*

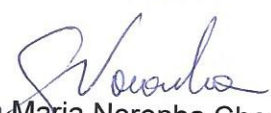
Entendemos ser de justiça a liberação de auxílio doença ao nobre Vereador José Rosendo Freire, haja vista o impedimento existente ao mesmo, requerer qualquer benefício ao INSS.

Atenciosamente,

  
Ver. Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
1ª Vice-Presidente

  
Ver. João Antonio Viana  
2º Vice-Presidente

  
Ver. Sônia Maria Noronha Chaves  
1º Secretário

  
Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
2º Secretário



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 010/2007

Expediente lido na  
Sessão de 22 de junho de 2007  
Secretário(a)

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de matérias de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Resolução nº 005/2007, oriundo da Mesa Diretora desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 21 de junho de 2007.

*João Antonio Viana*  
*Wendell Batista Binhares*  
*Paulo Marcel*  
*Wendell*



22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2007.

REFERENTE: Requerimentos nº 010/2007, subscrito por vários Vereadores.

OBSERVAÇÕES: Requerendo a aplicação da Urgência Especial para tramitação do Projeto de Resolução nº 005/2007, oriundo da Mesa Diretora desta Casa.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			X
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade ( ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 22/06/2007.

*Lindalva Batista Linhares*

Lindalva Batista Linhares  
1ª Vice-Presidente  
No exercício da Presidência



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROCESSO Nº 075/2007

RELATORA: VEREADORA SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2007

PARECER CONJUNTO Nº 007/2007

Expediente lido na  
Sessão de 22/06/2007  
Secretário(a)

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Resolução nº 005/07, de 21 de Junho de 2007, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que concede Auxílio Doença ao Vereador licenciado José Rosendo Freire e dá outras providências.

O Projeto ora em destaque foi encaminhado a esta Casa, na forma regimental, tendo sido lido no Plenário na Sessão Ordinária deste dia 22 de Junho de 2007.

De conformidade com o Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente determinou a suspensão da Sessão, para elaboração dos competentes pareceres técnicos por parte das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento.

Instados a nos manifestar, entendemos que a matéria reveste-se da devida legalidade, por se tratar de um direito que assiste ao Parlamentar, conforme o disposto no Art. 51, incisos I e III e seu § 2º, in verbis:

“Art. 51 – O vereador poderá licenciar-se:

I – por motivo de doença;

II – (...)

III – (...)

§ 1º - (...)

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br



§ 2º - Ao vereador licenciado nos termos dos incisos I e III, a Câmara poderá determinar o pagamento, no valor que estabelecer e na forma que especificar, de auxílio doença ou de auxílio especial”.

ISTO POSTO, somos pelo acatamento e aprovação da matéria, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 22 de Junho de 2007.

Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES  
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente - CLJRF

Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES  
Vice-Presidente - CFO

Ver. FRANCISCA DAS CHAGAS M MOREIRA  
Membro - CFO

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará



22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2007.

REFERENTE: Projeto de Resolução nº 005/2007, oriundo da Mesa Diretora desta Casa.

OBSERVAÇÕES: Concedendo auxílio doença ao Vereador José Rosendo Freire.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	+			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	+			
JOÃO ANTONIO VIANA	+			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	+			
LINDALVA BATISTA LINHARES				
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	+			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				+
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	+			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por ( ) unanimidade (7) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções (1) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 22/06/2007.

Lindalva Batista Linhares  
1ª Vice-Presidente  
No exercício da Presidência